PORTARIA N.º 379/2018

De 27 novembro de 2018

"*Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".*

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, o benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, atestado médico e Perícia medica de 17/11/2018 à 20/12/2018, a servidora Sr. SILVANA APARECIDA GOMES DE LIMA**,** brasileira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1448228-2 SSP MT e do CPF sob o nº 947.086.061.68, no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL (ZELADORA),** devidamente matriculado sob o nº 02221.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 17/11/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previdência de Novo Mundo/MT, aos 27 novembro de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal